



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022-PMC

Tendo por fundamentação os atos e as decisões relativas ao Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022-PMC** – todos registrados, cuja legalidade está corroborada em pareceres da Procuradoria Geral do Município de Cametá, **HOMOLOGO** o resultado final do mencionado processo.

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MICROSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS EM 72 COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA.

HOMOLOGO O RESULTADO DA LICITAÇÃO:

AS FIRMAS VENCEDORAS DO CERTAME FORAM:

FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 22.809.866/0001-80.

VALOR HOMOLOGAÇÃO: R\$ 5.093.991,28 (cinco milhões, noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);

SENDO:

- **ITEM 1** (Paruru de Janua Coeli, Distrito Juana Coeli) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 2** (Jabuti Apepú, Distrito de Juana Coeli) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 3** (Jutuba, Distrito de Juana Coeli) o valor de **R\$137.675,44** (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 4** (Rio Pacajaí, Distrito de Juana Coeli) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 5** (Rio Biribatuba, Distrito de Juana Coeli) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);



- **ITEM 6 (Ilha Jaituba, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 7 (Jenipapo, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 8 (Joroça Grande, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 9 (Joroça de Cima, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 10 (Ovidio, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 11 (Contra Maré, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 12 (Ilha Jatuaia, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 13 (Ilha Maçambique, Distrito de Juana Coeli)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 14 (Ilhinha do Xingu, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 15 (Ilha Entre Ilhas, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 16 (Ilha Maracú Espírito Santo, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 17 (Maracú São João, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 18 (Pindobal Miri, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 19 (Ilha Pitiú, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 20 (Ilha Jaracuera, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 21 (Ilha Coroa Nova, Distrito de Curuçambaba)** o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);



- **ITEM 22** (Costa Rica, **Distrito de Curuçambaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 23** (Jacaré Xingu, **Distrito de Curuçambaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 24** (Caracará, **Distrito de Curuçambaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 25** (Ilha Juruaté, **Distrito de Curuçambaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 26** (Ilha Miritizal, **Distrito de Curuçambaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 27** (Ilha dos Pretos, **Distrito de Curuçambaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 44** (Mapiraí de Baixo, **Distrito de Porto Grande**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 45** (Mapiraí de Cima, **Distrito de Porto Grande**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 46** (Bituba, **Distrito de Porto Grande**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 66** (Turema, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 67** (Ilha Furtado, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 68** (Rio Acari, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 69** (Rio Panité, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 70** (Laranjal, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 71** (Ilha Açari, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- **ITEM 72** (Ilha Tamanduá, **Distrito Juaba**) o valor de R\$137.675,44 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);



**R L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA-ME, CNPJ
Nº 42.296.474/0001-72.**

VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.719.178,80 (quatro milhões setecentos e dezenove mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos);

SENDO:

- **ITEM 28** (Itanduba, Distrito de Curuçambaba) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 29** (Ilha Cação, Distrito de Curuçambaba) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 30** (Ilha Pacacanga, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 31** (Ilha Juruateua, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 32** (Ilha Mapeuá, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 33** (Ilha Tabatinga, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 34** (Rio Bom Jardim, Distrito de carapajó/Bom Jardim) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 35** (Ajará, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 36** (Ilha Gama, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 37** (Ilha Praticiaia, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 38** (Paruru de Baixo, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 39** (Paruru de Meio, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 40** (Paruru de Cima, Distrito de Carapajó) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 41** (Guajará de Baixo, Distrito de Porto Grande) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);



- **ITEM 42** (Guajará de Cima, Distrito de Porto Grande) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 43** (Ajará, Distrito de Porto Grande) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 47** (Cacoal, Distrito Cametá Rural) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 48** (Ilha Capiteua do Cacoal, Distrito Cametá Rural) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 49** (Cuxipiari Furo Grande, Distrito Cametá Rural) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 50** (Rio Cuxipiari, Distrito Cametá Rural) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 51** (Pacuí de Baixo, Distrito Cametá Rural) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 52** (Pacuí de Cima, Distrito Cametá Rural) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 53** (Jurubatuba, Distrito Vila do Carmo) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 54** (Ilha Marinteua, Distrito Vila do Carmo) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 55** (Ilha São Mateus, Distrito Vila do Carmo) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 56** (Ajarapanema, Distrito Vila do Carmo) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 57** (Ilha Moiraba, Distrito Vila do Moiraba/Vila do Carmo) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 58** (Tem - Tem, Distrito Juaba) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 59** (Mutuacá de Baixo, Distrito Juaba) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
- **ITEM 60** (Mutuacá de Cima, Distrito Juaba) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);



-
- **ITEM 61** (Caripi, **Distrito Juaba**) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
 - **ITEM 62** (Ilha Juaba, **Distrito Juaba**) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
 - **ITEM 63** (Pocovatuba, **Distrito Juaba**) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
 - **ITEM 64** (Mendaruçu do Meio, **Distrito Juaba**) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);
 - **ITEM 65** (Ilha Grande de Juaba, **Distrito Juaba**) o valor de R\$134.833,68 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos);

Cametá, 20 de dezembro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá
CONTRATANTE